



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

## PORTARIA N° 43/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os artigos 15 e 17 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017

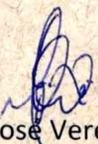
### RESOLVE

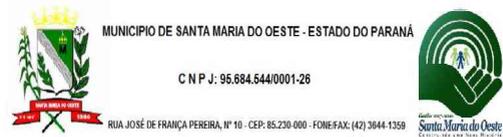
Art. 1º Conceder progressão horizontal por merecimento aos seguintes servidores, que obtiveram desempenho acima da média final de 70 pontos, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela Portaria nº 51, de 06 de julho de 2017, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de agosto de 2018.

MATR	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
501	CAROLINE BUCHMANN DIAS	02A	03	08	02A	03	09
511	LEANDRO SILVA RAIMUNDO	04	02	08	04	02	09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 01 de agosto de 2018

  
José Veres  
Presidente



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 084/2018**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 031/2018.**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E RECUPERAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA SOBRE TARIFAS E OPERAÇÕES BANCARIAS SOBRE O BANCO BRADESCO VISANDO O RESSARCIMENTO DE CRÉDITOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: A.P. DA SILVA FILHO – CONSULTORIA TRIBUTARIA E COBRANÇAS - ME,** inscrita no CNPJ n.º 26.932.886/0001-03, situada na Rua Venezuela, n.º 07, letra A, Bairro Jardim America – Imperatriz - MA .

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 06 de Agosto de 2018.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camara pitanga.pr.gov.br - camara@camara pitanga.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 43/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando os artigos 15 e 17 da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder progressão horizontal por merecimento aos seguintes servidores, que obtiveram desempenho acima da média final de 70 pontos, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho designada pela Portaria nº 51, de 06 de julho de 2017, para efeito de carreira e remuneração, no nível abaixo evidenciado, a contar de 01 de agosto de 2018.

MATR	NOME	DE			PARA		
		PADRÃO	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO	CLASSE	NÍVEL
501	CAROLINE BUCHMANN DIAS	02A	03	08	02A	03	09
511	LEANDRO SILVA RAIMUNDO	04	02	08	04	02	09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 01 de agosto de 2018

José Veres  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Santa Maria do Oeste**

CNPJ: 95.684.544/0001-26



**PORTARIA 107/2018**

**SÚMULA:** Exonerar Diretor do Departamento de Conservação e Manutenção de Frota, na Secretaria Municipal de Viação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 363/2013.

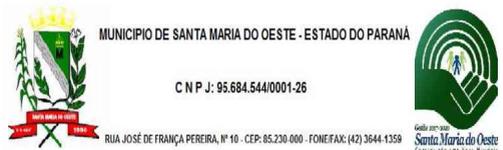
**RESOLVE:**

**ART. 1º Exonerar** CARLOS JAIR LEAL, portador do CPF 565.538.209-10, do cargo de Diretor do Departamento de Conservação e Manutenção de Frota, na Secretaria Municipal de Viação, de acordo com as Leis 363/2013.

**ART. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 02 de agosto de 2018.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



**DISTRATO N.º 014/2018**

**REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2017**

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, inscrito no CGC/ME sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Amaldo Ewaldo Iansse, 765, Centro, Santa Maria do Oeste – Pr, e de outro lado **IVETE BILESKI MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 02.430.785/0001-68, situada na Rua Celso Ferreira Jorge, 1031, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado pela Sr. Ivete Bileski Menezes, brasileira, portadora do RG n.º 3.773.441-1 e CPF n.º 774.769.309-59, residente e domiciliado na Rua Celso Ferreira Jorge, 1031, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

**Parágrafo 1º:**

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 140/2017, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade Tomada de Preços nº 022/2017, sem ônus para ambas as partes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 06 de Agosto de 2018.

**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal

**IVETE BILESKI MENEZES - ME**

Testemunhas:

Adriane de Paula Neves  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

a informação  
na ponta dos dedos

www.  
correiodocidadao  
.com.br